



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021

1. Data, hora e local: realizada no dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros, Joel Musman e Reynaldo Passanezi Filho, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Plano Anual de atividades do COAUDI; **4.3.** recondução de membro do COAUDI; **4.4.** Declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2021; **5.5.** revisão da Identidade Organizacional - próximos passos; **4.6.** proposta de periodicidade de temas para o Conselho de Administração; **4.7.** Plano Estratégico da COPASA MG - definições e encaminhamentos; **4.8.** Orçamento Empresarial 2021 - resultados até maio. **4.9.** Orçamento Regulatório 2021 - resultados até maio; **4.10.** acompanhamento do Fator X; **4.11.** adequações do Novo Marco Legal do Saneamento/Impactos do Decreto nº 10710/2021; **4.11.1.** Status dos trabalhos do Grupo de Trabalho GT - Novo Marco Legal do Saneamento nos Contratos de Concessão; **4.12.** revisão do Regulamento de Participação nos Lucros e Resultados - PLR; **4.13.** resultados das avaliações de desempenho dos empregados; **4.14.1.** aprovação da alteração do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS; **4.14.2.** aprovação do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI; **4.15.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.15.1** obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, na área de abrangência da Gerência Regional Norte - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 033/21; **4.15.2.** prestação de serviços de impressão, através de *outsourcing*, para atendimento das unidades da COPASA MG - PCA nº 034/21; **4.15.3.** aquisição de hidrômetros ultrassônicos para aplicação na micromedição - PCA nº 035/21; **4.15.4.** prestação de serviços comerciais de cortes e religação de água, substituições de hidrômetros, bem como de verificação de fraudes em cavaletes e hidrômetros, na área de abrangência da Unidade de Negócio Sul - PCA nº 036/21; **4.16.** alteração de valor de processo administrativo licitatório, referente às obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Santana do Paraíso - PCA nº 037/21; **4.17.** reporte da homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120210071, referente às obras e serviços para implantação da automação, comunicação, CFTV e segurança patrimonial do sistema de abastecimento de água do município de Montes Claros. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o coordenador do COAUDI, Márcio de Lima Leite, apresentou informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 15/06/2021, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** o assunto "4.2". da ordem do dia foi transferido para a próxima reunião; **5.3.** reconduzir por um prazo de 3 (três) anos o membro do COAUDI,

Artemio Bertholini, brasileiro, casado, contador e economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF sob o nº 095.365.318-87, portador da Cédula de Identidade nº 3.638.656-X SSP/SP, residente e domiciliado em Limeira/SP, na rua Osvaldo da Cruz Maduro, nº 130, condomínio Portal das Rosas - CEP 13482-510, conforme disposto no artigo 37, parágrafo quinto, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e no artigo 64, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. O mandato do membro do COAUDI, ora eleito, expira-se na reunião ordinária do Conselho de Administração do mês de junho do exercício de 2024;

5.4. Magna Terezinha de Melo Cabral, Gerente da Unidade de Serviço de Administração Tributária; Paula Vasques Bittencourt, Superintendente da Controladoria; e Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentaram a proposta da Companhia para declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 2º trimestre de 2021. Após discussão, em conformidade com os artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração aprovou a proposta de declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativos ao segundo trimestre de 2021, no montante de R\$55.173.901,25 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,1455079202 (zero vírgula um quatro cinco cinco zero sete nove dois zero dois) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2021. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/06/2021, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 23/06/2021;

5.5. Carlos Eduardo Tavares de Castro e Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentaram o andamento dos trabalhos relativos à Revisão da Identidade Organizacional, destacando os próximos passos, desdobramento em objetivos estratégicos e iniciativas;

5.6. Carlos Eduardo Tavares de Castro apresentou a proposta de periodicidade de temas para o Conselho de Administração;

5.7. Carlos Eduardo Tavares de Castro apresentou informações acerca do Plano Estratégico da COPASA MG para definições e encaminhamentos. Após discussão, foi deliberado que o assunto seja reapresentado oportunamente;

5.8. Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, iniciou a apresentação dos resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial, demonstrando o que se segue com relação ao faturamento: dados físicos de volume em m³ e o faturamento de água e esgoto, previstos e realizados até maio de 2021; os novos clientes; a alteração de patamar tarifário (número de ligações por unidade e faturamento) até maio de 2021; a análise de faixas de consumo em maio de 2021; o volume em m³ por categoria previsto e realizado em abril e maio de 2021; bem como o comparativo do faturamento e da arrecadação de maio de 2020 a maio de 2021. Em seguida, Paula Vasques Bittencourt apresentou informações relativas aos custos e despesas, destacando a receita líquida, os custos, o *Ebitda*, o resultado financeiro e o lucro líquido, comparando o orçado e o realizado em maio de 2021, com o realizado em maio de 2020. Demonstrou, ainda, o previsto e realizado em maio de 2021 da receita operacional líquida e dos custos administráveis e não administráveis. Dando prosseguimento, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentou o acompanhamento do Programa de Investimentos - PI em maio de 2021. Finalizando, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentou informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico das obras de água e esgoto e das Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs;

5.9. e 5.10. Bruno Vieira Andrade, Superintendente

de Relacionamento com Órgãos Reguladores, e Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentaram o acompanhamento do Orçamento Regulatório 2021, com os resultados obtidos até maio, bem como do Fator X; **5.11.** Cristiane Schwanka e Renata Viana de Lima Neto, Procuradora Jurídica, apresentaram informações relativas às adequações ao Novo Marco Legal do Saneamento, avaliando os impactos do Decreto nº 10710/2021 de 31/02/2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerando os contratos regulares em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; **5.11.1.** Diego Wilhelm Rocha, Coordenador de Projetos Estratégicos da Presidência, e Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviço de Informações e Estudos Econômicos, apresentaram o *status* dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, instituído por meio dos CPs nº 043/20 e 069/20, para avaliar os impactos do Novo Marco Legal do Saneamento nas relações contratuais de concessão de serviços; **5.12.** Carlos Eduardo Tavares de Castro apresentou informações referentes à revisão do Regulamento da PLR. O Conselheiro João Bosco Senra não participou da discussão desse assunto, de acordo com inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.13.** Ana Maria de Oliveira Gomes, Superintendente de Pessoas, e Carlos Augusto Botrel Berto apresentaram os resultados das avaliações de desempenho dos empregados; **5.14.1.** Ana Maria de Oliveira Gomes apresentou a proposta de alteração do Regulamento do PCCS. Após discussão, os Conselheiros solicitaram informações adicionais, devendo o assunto ser reapresentado oportunamente. O Conselheiro João Bosco Senra não participou da discussão desse assunto, conforme previsto no do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.14.2.** Ana Maria de Oliveira Gomes apresentou informações atualizadas relativas ao PDVI. Após discussão, o Conselho de Administração aprovou, conforme inciso XI do artigo 28 do Estatuto Social, o Regulamento do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI da COPASA MG com a implementação do Programa condicionada à celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com os sindicatos representantes dos empregados. O Conselheiro João Bosco Senra não participou da discussão desse assunto, de acordo com inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **5.15.** após análise prévia do material disponibilizado quando da convocação e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.15.1.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água em ligações prediais e redes de distribuição menores que DN200, na área de abrangência da Gerência Regional Norte, incluindo vilas, favelas e aglomerados, no montante de até R\$20.945.385,13 (vinte milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses a partir da emissão da ordem de serviço inicial; **5.15.2.** prestação de serviços de impressão corporativa, através de *outsourcing*, que possibilite a gestão integrada da solução de impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio de um sistema de impressão, bilhetagem, contabilização e gerenciamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, *softwares*, serviços de implantação, instalação, configuração, treinamentos, suporte, manutenção de todos os equipamentos e sistemas, com o fornecimento de insumos, peças e componentes, exceto papel, no montante de até R\$22.725.564,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), com prazo de vigência da ata de registro de preços de 12 (doze) meses e contrato(s) dela originário(s) com a vigência prevista de 60 (sessenta) meses; **5.15.3.** aquisição de 30.500 (trinta mil e quinhentos) hidrômetros ultrassônicos para aplicação na micromedição, em atendimento ao Planejamento de Distribuição de Hidrômetros, período 2021, no montante de até R\$28.232.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e dois mil reais), com prazo de vigência

previsto de 12 (doze) meses; **5.15.4.** prestação de serviços comerciais de substituições de hidrômetros, cortes e religação da ligação predial de água, bem como de verificação de fraudes em padrões e hidrômetros, com fornecimento parcial de materiais, na área de abrangência da Unidade de Negócio Sul, incluindo vilas e povoados, distribuído em três lotes, no montante de até R\$19.175.363,33 (dezenove milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses; **5.16.** após análise prévia do material disponibilizado quando da convocação e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a alteração do valor do processo administrativo licitatório, referente às obras e serviços de implantação do SES do município de Santana do Paraíso, passando o valor relativo à execução das obras e serviços, com fornecimento de materiais, na bacia do córrego Ipaba do Paraíso, para até R\$4.070.422,66 (quatro milhões, setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), permanecendo o montante total do empreendimento no valor de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), conforme aprovação do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 042/20 de 05/05/2020; **5.17.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, foram disponibilizadas informações sobre a homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120210071, referente às obras e serviços para implantação da automação, comunicação, CFTV e segurança patrimonial do sistema de abastecimento de água do município de Montes Claros. **6. Assuntos gerais:** Ricardo Augusto Simões Campos apresentou informações atualizadas sobre o processo de migração para o mercado livre de energia. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros, Joel Musman e Reynaldo Passanezi Filho. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 17 de junho de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Joel Musman
Vice-Presidente do Conselho

Reynaldo Passanezi Filho
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária